



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.098, de 19 de fevereiro de 2010.

Denomina “Rua dos Lírios” a rua conhecida como João Daniel do Chacreamento Estância Lagoa das Flores, no Distrito de Pinheiros, neste Município.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua dos Lírios” a rua conhecida como João Daniel, situada entre as propriedades dos herdeiros de Ovídio Rodrigues da Fonseca, com início na Rua Maria Libânia da Fonseca com acesso à propriedade do Sr. Valdemar, do Chacreamento “Estância Lagoa das Flores, no Distrito de Pinheiros, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 19 de fevereiro de 2010.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal